



Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 136, de
30 de novembro de 1963.

Dispõe sobre transferência do Prédio
da Câmara e dá outras providências:—

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal passará a funcionar em prédio próprio, /
na Avenida João Pessoa, no Bairro do Pedregulho, nesta cidade.

Parágrafo único - O prédio será designado pelo seguinte: "Edifício Dr./
Armando de Salles Oliveira".

Artigo 2º - O Salão Nobre conservará o nome de "Joaquim Vilela de Oliveira
Marcondes".

Parágrafo único - No Salão Nobre será entronizado o Cristo Crucificado,
e nele figurarão os retratos do Presidente John Fitzgerald Kennedy, do Senhor Joaquim Vilela de Oliveira Marcondes e uma placa de bronze com os nomes dos Chefes /
do Executivo que exerceram o cargo neste quadriênio, e dos Vereadores eleitos e dos que estiveram em exercício, também, nesta Legislatura.

Artigo 3º - Receberá o nome do Dr. Francisco de Assis Broca Meirelles a
sala da Presidência, na qual será colocado o retrato do patrono.

§ 1º - Nesta Sala serão colocados quadros com os retratos dos Presidentes da Câmara.

§ 2º - As demais Salas terão as seguintes nomes:
Biblioteca - Dr. Gastão Meirelles França;
Comissão de Justiça - Dr. Sebastião Carneiro;
Comissão de Finanças - Prof. Climério Galvão César;
Do Diretor da Secretaria - André Broca;
Secretaria - Manoel Caltabiano;
Sala dos Vereadores - Prof. João Dorat;
Sala da Maioria - Pedro Marcondes Leite; e
Sala da Minoria - Prof. João de Castro Coelho.

Artigo 4º - Anualmente, em 22 de novembro, será realizada Sessão Solene,
em homenagem aos defensores da Democracia e da liberdade humana.

Artigo 5º - As despesas a que a presente Resolução der causa, serão cobertas com verba especialmente votada, ou com verba constante do Orçamento, desde que verificado.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, /
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e três.—

= F.A. Broca Meirelles =
Presidente da Câmara

= Luiz de Oliveira França =
1º Secretário "ad hoc"

Publicada nesta Secretaria na data supra.

ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DA SECRETARIA